RETIRADO EM 22/04/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 004/2021

"Dispõe sobre modificação no Calendário de Vacinação da PMMP, contra a COVID-19, para que seja incluído nos grupos de Prioridade Pessoas com Deficiência, e Portadores de Síndrome de Down e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária Municipal de Saúde, deverá estabelecer como grupo prioritário para receber a vacina contra a COVID- 19 as pessoas com Deficiência.

§ 1º Fazem parte do grupo prioritário, os cuidadores de pessoas com deficiência, idosos e doentes crônicos.

§ 2º O Calendário de Vacinação da Prefeitura contra a COVID- 19 deverá ser alterado para esse fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição citada visa a ampliação dos grupos prioritários no Calendário Municipal de Vacinação contra a COVID -19 através da inserção simultânea das pessoas com Deficiência, e Portadores de Síndrome de Down. É de imensa importância que tais pessoas mais vulneráveis a doença, tenham assegurados os seus direitos a vacinação de imediato, lhes restituindo qualidade de vida e saúde. Sugiro como grupo prioritário para o recebimento

da vacina contra a COVID 19, as pessoas com Deficiência, Síndrome de Down, e que os Cuidadores dos mesmos, possam obter a mesma prioridade dos seus atendidos.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 19 de abril de 2021.

WANIA DE CONRADO
Vereadora